

**Conselho Regional de Administração do Distrito Federal**

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

**Recursos Humanos**

SAUS Quadra 6, Bloco K, Edifício Belvedere Sala 201 - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-915

Telefone: (61) 4009-3333 - [www.cradf.org.br](http://www.cradf.org.br)

**PORTARIA CRA-DF Nº 0025/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CRA-DF**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do Art. 37 do Regimento Interno do CRA-DF, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 607, de 06 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** a decisão adotada na 2ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2021, que aprovou o novo Plano de Classificação de Cargos e Salários do CRA-DF, e os termos da Resolução nº 001, de 28 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a cláusula Oitava do Acordo Coletivo de Trabalho do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal - ACT -CRA-DF vigente,

Art. 1º - Nomear o empregado **Arlindo Roque dos Santos**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 10/10/2022 a 23/10/2022, o Contador André Soares Caiafa por motivos de férias.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi**  
**Presidente do CRA-DF**  
**CRA-DF 06599**



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi, Presidente**, em 10/10/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1573412** e o código CRC **4B0C9423**.